



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. _____/2025

**DENOMINA PRAÇA “VILA VERDE”,
SITUADA NA RUA ÂNGELO
MICHELÂNGELO NO BAIRRO VILA VERDE,
COLATINA-ES E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica denominada praça “VILA VERDE” a praça localizada na Rua Ângelo Michelângelo entre os números 140 e 176, bairro Vila Verde, neste Município.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior passa a vigorar oficialmente em todos os documentos, mapas, placas e demais referências do Poder Público Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e a instalação da placa de identificação no local, com o nome “PRAÇA VILA VERDE”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
VEREADOR - PRESIDENTE

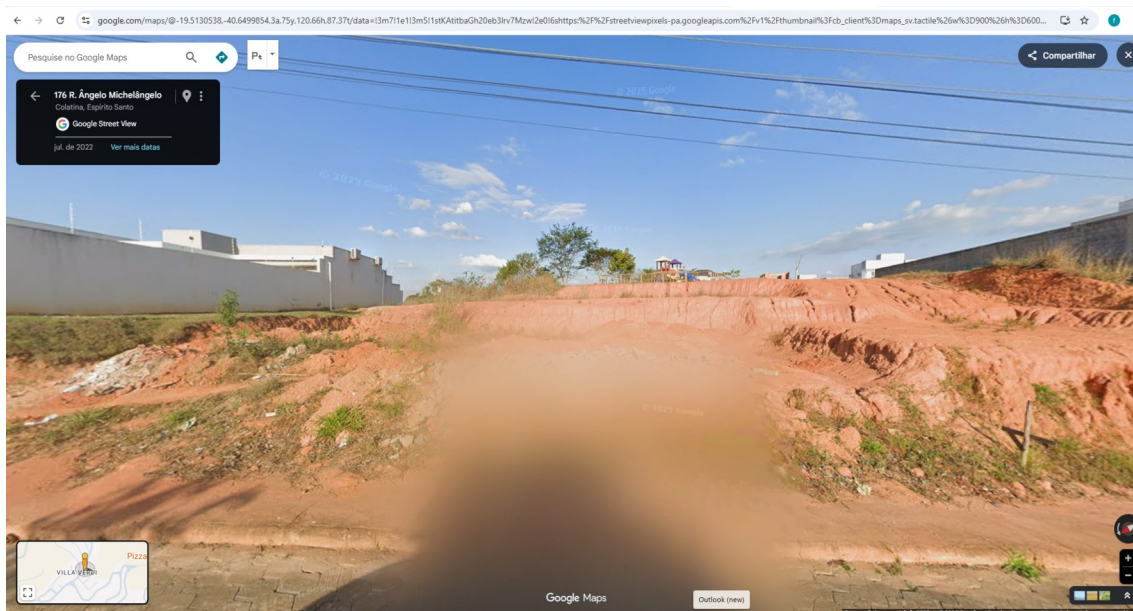




Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

LOCALIZAÇÃO

MAPS: https://www.google.com/maps/@-19.5130538,-40.6499854,3a,90y,118.44h,75.17t/data=!3m7!1e1!3m5!1stKAtitbaGh20eb3lr7Mzw!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb_client%3Dmaps_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D600%26pitch%3D14.826991851545102%26panoid%3DtKAtitbaGh20eb3lr7Mzw%26yaw%3D118.4368443028016!7i16384!8i8192!5m1!1e4?entry=tту&q_ep=EgoyMDI1MTAyNy4w!KXMDSoASAFQAw%3D%3D



Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32, Centro – Colatina/ES – CEP: 29700-025



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003300320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a praça localizada no bairro Vila Verde como “Praça Vila Verde”, a fim de facilitar a identificação geográfica, fortalecer a identidade comunitária e valorizar os moradores da região.

A denominação proposta contribuirá para a organização urbana, a localização de endereços e o reconhecimento do espaço público pelos cidadãos e visitantes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

VEREADOR - PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003300320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Felippe Coutinho Martins** em 29/10/2025 17:25

Checksum: **B88B551B8BE7D05500FD21CE6596A6D6651037EDB116CA6E8BE98C887FDF45F4**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003300320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.